

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS COMPATA

RELATÓRIO COMPATA 2016

LEI MUNICIPAL N.º 3297, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

- órgão consultivo de assessoramento da administração pública municipal em questões inerentes aos tratos com os animais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. (Art.1º)
- Vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

COMPETÊNCIA

Estudar e discutir políticas públicas de proteção e defesa dos animais, buscando:

- o controle da população de animais de pequeno, médio e grande porte como cães, gatos, caprinos, equinos, bovinos e outros, soltos ou abandonados nas vias públicas, através da promoção e fomento de programa de estímulo à guarda responsável, da realização de campanhas para controle reprodutivo/esterilização, de projetos de adoção de animais abandonados e de ações e programas assistenciais e educacionais para a promoção do bem-estar físico e psicológico dos animais em geral;

II - prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimentos dos animais, protegendo-os de atos de abuso, de maus tratos, de abandono, de negligência e de omissão de posse, propriedade, guarda ou socorro, informando, esclarecendo e educando a população em geral, a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais;

III - incentivar a adoção sem preconceito de animais sem raça definida, adultos e/ou portadores de necessidades especiais;

IV - colaborar no planejamento municipal, definindo e propondo normas, procedimentos e medidas efetivas de proteção e defesa dos animais do Município;

V - manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas à proteção dos animais, estimulando a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;

VI - identificar, prever e comunicar as agressões contra os animais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para a mobilização da comunidade;

VII - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais ligadas à política de proteção dos animais em nível preventivo e repressivo.

COMPOSIÇÃO:

5 (seis) membros representantes do Poder Público.

5 (seis) membros representantes da sociedade civil.

ATIVIDADES DO COMPATA EM 2016

- Reuniões do COMPATA: 14 reuniões
- Auxílio nas Campanhas e na vacinação de antício e vermífugos nos bairros e interior;
- Aplicadas em cães e gatos 187 doses de anticoncepcional (“vacinas de antício”).
- Aplicadas em cães e gatos 500 doses de vacinas de vermífugo.
- Aplicadas 18 chips em cães e gatos.
- Acompanhamento mensal do FUNDEPA;
- Participação em Reuniões com agentes de saúde e Pim para solicitar na conscientização com os cuidados com os animais para auxiliar na questão da saúde pública;
- Busca de alternativas para a posse responsável
- Implementou-se a organização da questão das denúncias nos serviços (vigilância sanitária e Departamento de Meio Ambiente) da prefeitura em parceria com a associação Mãos e Patas;
- Realizar a castração de fêmeas em massa para diminuir a população de animais de rua e a implantação de chips;
- Campanha de Posse responsável de forma continuada;
- Implementação do projeto “Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Vera Cruz”.
- Estudo e execução de como encaminhar e proceder de forma legal os procedimentos para recolhimento e tratamento de animais: resolução do COMPATA, licitação para execução de serviços, encaminhamentos e atendimentos.
- Doação de cachorros;
- Recebimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de maus tratos e abandono de animais;
- Encaminhamentos para castração de cachorros;
- Encaminhamentos de tratamento de animais
- Participação de audiências públicas e reuniões diversas.
- Mobilização para captação de recursos financeiros para o FUNDEPA
- Os recursos do FUNDEPA foram usados para:
 - a) 83 diárias de hospedagem com alimentação: animais de todos os portes

- b) 30 animais tratados com ferimentos leves de baixa complexidade: triagem, anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias;
- c) 4 animais tratados de sarna transmissível: triagem, diagnóstico, tratamento e internação privativos com alimentação de no mínimo quatorze dias;
- d) 5 eutanásia com remoção: animais de todos os portes;
- e) 01 cirurgia de fratura;
- f) 33 Tratamentos básicos e castração;
- g) 1 animais tratados de sarna não transmissível;
- h) 3 atendimentos de plantão das 18h às 22h;
- i) 27 vacinas importadas para caninos;
- j) 11 vacinas para felinos importadas;
- k) 4 animais tratados com ferimentos graves de alta complexidade;
- l) 4 exames de sangue: Hemograma;
- m) 3 exames de imagem: radiografia ou ecografia

• FUNDEPA - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

• <u>SALDO FINANCEIRO DE 2015:</u>	R\$ 6.714,72
• <u>RECEITAS DE 2016:</u>	
Rendimentos de aplicação financeira.....	R\$ 939,23
Transf Judiciário FUNDEPA/Comp.TC.....	R\$ 9.990,00
Transferência de recursos próprios.....	<u>R\$ 6.200,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 87.129,23</u>
• <u>DESPESAS DE 2016:</u>	
Restos a Pagar	R\$ 0,00
Despesas do exercício	<u>R\$ 83.246,97</u>
TOTAL	<u>R\$ 83.246,97</u>

SALDO FINAL DE 2016:

- Recursos própriosR\$ 13,26
- Recursos vinculadosR\$ 10.583,72
- TOTAL R\$ 10.596,98

AÇÕES/PROGRAMAS/PROJETOS BENEFICIADOS COM O FUNDEPA EM 2017:

- 1) Transporte, recolhimento, hospedagem, tratamento, cirurgias, medicação e vacinação de animais em situação de abandono.
- 2) Campanha de Vacinação anticio e vermífugos em cães e gatos.
- 3) Chipagem de cães e gatos.
- 4) Campanha de Posse responsável de aniamis
- 5) Castração de cães e gatos